



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 8909/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação de **DAVID CORREIA BATISTA PINHEIRO** para exercer a função de **MOTORISTA, NÍVEL VI**, junto à Secretaria Municipal de SAÚDE, no período de 06/12/2025 a 06/12/2026, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de dezembro 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
OZIEL GOMES DA SILVA
A conformidade com a assinatura poderá ser verificada em:
<http://repro.gov.br/assinatura-digital>



OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03 / 12 / 25
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto